



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano II - Edição nº 00221 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
777137052CF75027172AE54AE4347C45

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Lei Municipal Nº 370/2014 de 22 de Agosto de 2014. Lei Municipal Nº 371/2014 de 22 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL Nº 370/2014 de 22 de Agosto de 2014.

Dispõe sobre denominação da via pública no Distrito de Belo Campo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AV. PEDRO CARDOSO PEREIRA**, a via pública a qual tem início no limite com a Praça Nossa Senhora de Fátima no sentido ao Povoado de Gameleira dos Crentes, Município de João Dourado.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida via.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do América Dourada, 22 de agosto de 2014.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL Nº 371/2014 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
"Associação Beneficente Caminhar – ABEC" e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52 da Lei Orgânica
Municipal, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Beneficente Caminhar – ABEC**, com sede na cidade de América Dourada – BA, localizada na Fazenda Tanque, Km 311 da BA 052, e registrada no CNPJ sob o nº 10.733.847/0001-39, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sendo uma instituição filantrópica para atuar nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte, desenvolvimento socioeconômico, promoção da assistência social e voluntariado, meio ambiente e cidadania. Devidamente registrada no Cartório do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Irecê sob Protocolo nr. 47, Livro A 01, folha 04, Registro nr. 3922 Livro A 56. folhas 147 / 158 .

Parágrafo Único – A referida entidade vem atuando desde 03 março de 2009, e se enquadra nas exigências das Leis especificadas, em relação a sua finalidade organizacional.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, 22 de agosto de 2014.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal